

PM TAQUARI - URGENTE = ERRO DURANTE A SESSÃO PE 038/2023

De <dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br>
Para <compradores@portaldecompraspublicas.com.br>
Data 07/12/2023 10:43

Prezados,

O Município de Taquari, RS, por meio de sua Pregoeira, solicita a reabertura do prazo de negociação no Pregão Eletrônico nº 038/2023, tendo em vista que, ao definir o prazo, que deveria ser de duas horas, encerrando-se às 11h:41min, foi digitado 09h41min, sendo que o sistema não emitiu nenhuma confirmação do prazo, permitindo a definição de um prazo de segundos, o que é inaceitável.

Dessa forma, conforme orientação do suporte do Portal, requeremos a possibilidade de reabertura do prazo de negociação, **o mais urgente possível**, a fim de não trazer prejuízos à empresa vencedora, aos demais licitantes participantes do certame e ao Município.

Ressaltamos que a demora no atendimento à solicitação obrigará o município a suspender o certame e a remarcar a data de continuidade do julgamento.

Certos de sua compreensão, ficamos no aguardo da solução.

Att.,

Maria Isabel Precht e Souza,

Pregoeira,

Port. 526/2023

PM Taquari-RS.